

Efeito Streisand e WikiLeaks: estudo de um caso concreto sobre como um fenômeno típico da web 2.0 pode ajudar a alavancar ou a minar a divulgação de informações¹

Rosana Taynara Braga Reis²
Rafael Rodrigues da Costa³

Resumo

Boa parte das informações que explodem na internet se devem a um fenômeno comum, porém de nomenclatura pouco difundida: O efeito Streisand (MASNICK, 2006). Este trabalho objetiva, primeiramente, conceituar o efeito Streisand e localizar o seu nascimento no ambiente da web 2.0, explicando como esse efeito inverte a lógica do Agenda-Setting. Em um segundo momento, abordamos o acontecimento do Efeito Streisand dentro da organização WikiLeaks, a fim de explicar como as tentativas de sufocar o movimento ajudaram a que o mesmo ganhasse inesperada repercussão. Buscamos, também, através de um apanhado histórico, da releitura de notícias da mídia e da revisão da bibliografia disponível sobre o assunto, elencar fatos que contribuíram para traçar a visibilidade dada mundialmente ao caso.

Palavras-chave: *Efeito Streisand, WikiLeaks, Web 2.0, Agenda-Setting*

Introdução: O Efeito Streisand na era da Web 2.0 e a possível inversão do Agenda-Setting

O Efeito Streisand, que naturalmente tem ocorrência cronológica recorrente bem anterior ao fato que lhe deu origem, ganhou esse nome devido à uma polêmica judicial na qual se envolveu a cantora americana Barbra Streisand. O nome foi cunhado pelo weblogger Mike Masnick⁴, tendo se tornado um termo utilizado nos casos em que um fato até então praticamente anônimo ou despercebido (como uma foto, um vídeo, uma ação judicial) ganha visibilidade mundial através da internet devido à interferência da própria pessoa que se sentia incomodada ou ofendida com o objeto, tentando, por algum meio, censurá-lo.

¹ Artigo apresentado no Eixo 7 – Redes Sociais na Internet e Sociabilidade Online do VII Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura realizado de 20 a 22 de novembro de 2013, inspirado na publicação “*The Streisand Effect, WikiLeaks, and Social Media*”, de David Corneil,

² Estudante do sétimo semestre da graduação em Jornalismo da Universidade Federal do Ceará - UFC

³ Professor Orientador. Doutorando em Linguística (UFC); Professor Assistente-A - Instituto de Cultura e Arte (UFC)

⁴ “*Is Leveraging The Streisand Effect Illegal?*”. TechDirt, 2006. <<http://www.techdirt.com/articles/20060713/0332234.shtml>> acessado em 22 set. 2013.

Segundo informações do portal online do Estadão⁵, o fato se passou em 2003, quando a cantora resolveu processar o fotógrafo Kenneth Adelman, o website Layer42.net e a agência fotográfica Pictopia no valor de dez milhões de dólares. O motivo seria que dentre cerca de doze mil fotos, tomadas pelo fotógrafo por helicóptero sobre uma região da costa Californiana, para fins de mapeamento da área, existiria uma foto em que estaria exposta a mansão da artista, que se sentiu invadida em sua privacidade, resolvendo, por isso, tomar as medidas judiciais que julgou cabíveis, tentando processar os produtores do conteúdo com um valor alarmante.

Só que o resultado não foi bem o que a autora da ação esperava: o que se supunha a solução do problema só gerou o agravamento do primeiro fato: a foto tornou-se famosa devido à grande repercussão da ação judicial e o site passou a receber um volume de acessos até então anômalo. Segundo o site *Know Your Meme*⁶, até então, a fotografia só teria sido “baixada” da rede por 6 vezes. Já no mês seguinte ao processo de Streisand (junho de 2003), o site recebeu cerca de quatrocentas e vinte mil visitas, sendo identificado pelo site *TechDirt* como um *hit* da Internet.

Com a web 2.0 e as infinitas possibilidades de compartilhamento, acesso e reprodução da informação, as grandes mídias perderam um pouco o controle de definir o que seria hit de informação e o que seria relegado ao ostracismo. Quem poderia imaginar que um processo judicial isolado no nome de Barbra Streisand poderia gerar tanta repercussão, e mais, que poderia provocar um efeito totalmente contrário ao esperado?

Segundo o cunhador da expressão “Efeito Streisand”, Mike Masnick:

“One thing seems clear these days. If you want to hide something from the [I]nternet - you're only likely to make it more widely available, so you're often better off not stirring the hornet's nest. Barbara Streisand apparently finding that out the hard way.”⁷

Dessa maneira, podemos começar a supor que os novos fenômenos possibilitados e influenciados pela circulação de informações na web 2.0 quebram a lógica fechada do Agenda-Setting, antigo paradigma das Teoria do Jornalismo.

⁵“A privacidade de Barbra Streisand vale 10 milhões”, Estadão.com.br, 30 de maio de 2003. <http://www.estadao.com.br/arquivo/artelazer/2003/not20030530p74488.htm>, acessado em 22 set. 2013.

⁶Streisand Effect. Know Your Meme, 2011. <<http://knowyourmeme.com/memes/streisand-effect>>, acessado em 22 set. 2013.

⁷“Photo of Streisand Home Becomes an Internet Hit”, TECHDIRT, Junho de 2003, <<http://www.techdirt.com/articles/20030624/1231228.shtml>>, acessado em 22 set. 2013.

Segundo o pioneiro da teoria do Agenda Setting (ou “agendamento”), Donald Shaw, que escreveu sobre o tema em 1979:

“As pessoas têm tendência para incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que o *mass media* incluem ou excluem do seu próprio conteúdo. Além disso, o público tende aquilo que esse conteúdo inclui uma importância que reflete de perto a ênfase atribuída pelos mass media aos acontecimentos, aos problemas, às pessoas.”⁸

Ora, como posso estabelecer que são os grandes veículos de comunicação, a imprensa formal, que estabelece quais serão os hits de informação ou as pautas do momento, se tantas vezes são os próprios usuários do ciberespaço que “elegem” os *hits* do momento, por critérios que dificilmente se podem estabelecer?

No caso do processo de Streisand, é inegável que houve certa repercussão na mídia dita “tradicional” sobre o fato (prova disso é a própria matéria do Estadão), mas tal repercussão e interesse pelo ocorrido dificilmente teria acontecido sem a inserção massiva dos usuários da rede no contexto da web 2.0, sem a repercussão em sites como o próprio TechDirt, sem a possibilidade de compartilhamento ocasionada pelas ferramentas já existentes na época.

Mesmo que seja prematuro afirmar categoricamente que o *Agenda Setting* não faz mais sentido, é bastante racional a conclusão, principalmente a partir dos fatos já analisados, de que não é fundamental rever os conceitos do final da década de 70, quando a web 2.0 inexistia, ao aplicá-los na realidade atual.

Podemos traçar um paralelo entre a resposta das massas usuárias da internet e a expressão “cultura participativa”, trabalhada por Henry Jenkins. A formação das grandes ondas de “efeito Streisand” pode ser percebida como modos da grande população cibernética definir o que lhe é de interesse ou não.

“A expressão cultura participativa contrasta com noções mais antigas sobre apassividade dos espectadores dos meios de comunicação. Em vez de falar sobre produtores e consumidores de mídia como ocupantes de papéis separados, podemos agora considerá-los como participantes interagindo de acordo com um novo conjunto de regras, que nenhum de nós entende por completo.”(JENKINS, 2006)

⁸Shaw, E. apud Wolf, 2001, p.144.

No Brasil, frequentemente acontecem fatos relacionáveis ao efeito Streisand, mais comumente referentes ao vazamento de informações particulares de celebridades⁹.

O que há, em casos como o do WikiLeaks, Cicarelli e Dieckman (por mais que o primeiro caso se refira a material de cunho inversamente oposto ao dos dois últimos) é a inversão da lógica do Agenda-Setting: agora, em vez da mídia tradicional dizer para a opinião pública sobre o que ela deve pensar, é a opinião pública que está pautando a mídia. Ou seja, a lógica da teoria é invertida graças aos novos fenômenos proporcionados pelo ciberespaço.

Sobre o poder que as massas agora têm sobre as manchetes principais a serem vinculadas na grande mídia, Pedro Aguiar afirmou:

O conceito de “Web 2.0” – uma interface cujo conteúdo é alimentado pelos próprios usuários, voluntariamente – vem permeando as iniciativas que têm revolucionado a comunicação on-line (...) Tanto é que, em novembro de 2006, a edição da revista Time dedicada à personalidade do ano quebrou um paradigma e escolheu “você” – You, em referência ao usuário das redes – como o mais importante sujeito social; em outras palavras, o usuário que passa de receptor passivo a coprodutor de conteúdo. Além dos blogs coletivos, os sistemas de código aberto e conteúdo livre (como documentos em hipertexto totalmente editáveis) são formas de descentralizar a produção de informação. (AGUIAR, 2008)

Desse modo, poderíamos inferir que o fenômeno Streisand, além de um surto de curiosidade coletiva, é um tipo de “vingança” das massas pela retirada de seu direito de acesso a quaisquer tipo de informações na rede – e, quando se trata de internet, “quaisquer tipo” realmente significa uma gama incrível de conteúdos, da descoberta científica à irrelevância cotidiana de um vídeo de um momento familiar.

No caso da saga trilhada pela criação e divulgação do site WikiLeaks e dos processos enfrentados por seu mentor, o suíço Julian Assange, o assunto em pauta é de extrema relevância mundial, e as tentativas de bloquear o seu acesso causaram aquilo que foi denominado na mídia de “Guerra da Informação”¹⁰ declarada.

⁹A referência básica é o caso do vídeo da modelo Daniela Cicarelli em cenas íntimas na praia, que conseguiu restringir o acesso ao YouTube no Brasil por um dia, em 2007. Mais recentemente, em maio de 2012, houve o caso da divulgação de fotos pessoais da atriz Carolina Dieckman. Em ambos os casos, após as “ofendidas” entrarem com ações judiciais para “limpar suas reputações”, o material indesejado só se multiplicou indefinidamente.

¹⁰“Em apoio ao WikiLeaks, hackers iniciam 1ª “Guerra da Informação”. Portal Vermelho, 2010. <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=143302&id_secao=9>, acessado em 22 set. 2013.

Apanhado histórico: WikiLeaks, hacktivismo e o início de uma “Guerra Cibernética”

Desde 2007 a organização transnacional WikiLeaks, com sede na Suécia, está em pleno funcionamento, mas talvez nunca o olhar internacional tenha se voltado tanto para ela quanto no segundo semestre de 2010. O “agenda-setting”, tanto da mídia corporativa quanto do ciberespaço, até então não tinha adotado o tema do WikiLeaks como prioridade, embora sua atuação já fosse um fato evidente e regada com fatos escandalosos, como por exemplo denúncias sobre execuções extra-judiciais no Quênia (trabalho que conferiu ao seu editor-chefe, Julian Assange, prêmio *Amnesty International UK Media Awards*, em 2009).

A WikiLeaks (do inglês “to leak”, ou seja, vaziar) é uma organização sem fim lucrativos responsável pela alimentação de um site no qual são divulgadas informações confidenciais, documentos, fotos e vídeos a respeito de Estados, empresas e organizações internacionais, vazadas através de fontes totalmente anônimas, sob o argumento de que a “transparência nas publicações cria uma sociedade melhor para todas as pessoas”.¹¹

A organização exemplifica os conceitos de hacktivismo e ciberativismo, mesclado a atuação de profissionais de diversas áreas, muitos deles jornalistas, e tantos outros amadores, anônimos ou não, que se uniram por uma causa considerada “nobre” pelo grupo – e, convenhamos, para grande parte da sociedade também. O sistema de trabalho de WikiLeaks, por mais fechado que seja, por se tratar de uma organização que preza pelo sigilo de suas fontes por questões de extrema segurança, parece trabalhar no esquema “Pro-Am” descrito por Anderson(2006).

Segundo Sérgio Amadeu da Silveira, fundamentando esse pensamento, temos que:

Por ciberativismo podemos denominar um conjunto de práticas em defesa de causas políticas, socioambientais, sociotecnológicas e culturais, realizadas nas redes cibernéticas, principalmente na Internet. O ciberativismo se confunde com a própria expansão da rede mundial de computadores.” (SILVEIRA, 2010)

¹¹ “Why the media (and particularly WikiLeaks) is important. WikiLeaks, <<http://wikileaks.org/About.html>>, acessado em 22 set. 2013.

Ainda no mesmo trabalho, e versando sobre fatos bem anteriores ao WikiLeaks, o estudioso considera que uma “ciberguerra” já seria previsível cerca de uma década antes do estopim dos vazamentos de informações ultrassecretas através do WikiLeaks:

“para o pesquisador Stefan Wray, quando os ciber-historiadores olharem para a última década do século XX encontrarão, em 1998, o surgimento de duas importantes expressões do ciberativismo e das guerras via navegadores (*the browser wars*): a desobediência civil eletrônica e o hacktivismo.”

A grande polêmica relacionada à homepage que foi, talvez, o maior imbróglio enfrentado desde a sua fundação, em 2007, se deu a partir de 25 de julho de 2010, quando a mesma publicou 91 mil relatórios secretos do governo americano sobre a Guerra no Afeganistão. A partir de então, o fundador da organização, Julian Assange, passou a sofrer interrogatórios e pressões internacionais.

Mas nada seria tão polêmico quanto as publicações de 22 de outubro de 2010, quando o site vazou mais de 391 mil documentos do Pentágono sobre a Guerra do Iraque – revelando ao mundo números nunca antes vistos sobre a morte de civis – seguidas pelas publicações de 28 de novembro, quando novamente o alvo dos furos de informação foi o governo americano, e desta vez, a sua diplomacia. O mesmo Assange que outrora recebia prêmios pela revelação de crimes cometidos por milícias africanas agora tinha a cabeça a prêmio no meio e a liberdade em jogo devido à revelação de segredos de países de economia e diplomacia mais influentes.

Iniciou-se então uma celeuma internacional em torno do WikiLeaks e da pessoa de Julian Assange. Questionamentos nunca antes realizados acerca da idoneidade da organização e seus membros, existentes desde 2007, passaram a ser feitos: teria a organização o direito de se infiltrar tão seriamente na diplomacia dos países e revelar documentos ultra-secretos? Teria o direito de não revelar de maneira alguma as fontes? E, para os países mais diretamente afetados, a principal questão seria: qual seria a forma juridicamente viável de punir o chefe da organização, Julian Assange, evitando que as informações já postas se difundissem mais e que novos vazamentos fossem realizados?

Bem, enquanto essa forma “juridicamente” viável não veio, parece que outros caminhos foram utilizados para iniciar o cerco ao WikiLeaks: Julian Assange recebeu uma espécie de ordem de prisão internacional por parte da Interpol (e acabou sendo

detido em Londres em 07 de dezembro, por crime totalmente diverso ao caso dos vazamentos – abuso sexual, segundo as rígidas leis de seu país), o site foi retirado do ar e iniciou-se uma pressão financeira sobre a organização.

A partir de então, começa a surgir o que ninguém imaginava: a população hacker mundial passa a militar lado a lado a Julian Assange e seus colaboradores, iniciando a primeira “Guerra da Informação” declarada. O procedimento é simples: um grupo autodenominado “Anonymous” – já conhecido por outras ações de grande repercussão – se alastrou na rede mundial, divulgando-se através de fóruns, Twitter, YouTube e outras mídias sociais, a fim de estabelecer uma união pró-WikiLeaks e contra qualquer tipo de repressão ao site.

A primeira grande ação coletiva dos militantes anônimos foi a chamada *Operation Payback* (Operação Revanche), ou seja, danificação da rede de computadores das empresas de cartões de crédito MasterCard e Visa, em retaliação ao bloqueio das doações ao site. Esse tipo de ataque ficou sendo conhecido como “Ataques de Negação de Serviço”, ou simplesmente “DDoS”.

Wikileaks e Efeito Streisand: o projeto toma conta da rede e vira pauta mundial

O Efeito Streisand seria sentido quando, além de todas as retaliações já sofridas pelo líder Assange, a página foi retirada do ar por seu provedor americano, o EveryDNS.net. A resposta da comunidade virtual, invisível, porém numerosa, articulada e atuante, foi rápida: no dia 02 de dezembro, e a partir de então – novamente através do Twitter –, os fundadores pediram a colaboração dos usuários da rede para que criassem “espelhos” (*mirrors*) do site por todo o mundo, a fim de multiplicá-lo e divulgá-lo.

O resultado é que o site não passou mais de 6 horas fora do ar, em termos práticos. O domínio inicial, que fora cassado, o “WikiLeaks.org”, foi logo substituído por uma página espelho na Suíça e, dentro em breve, outros tantos espelhos nasceram em diversos domínios de diversos países, totalizando, no final, cerca de centenas de páginas do WikiLeaks espalhadas pela web.

O WikiLeaks, antes relevante somente para os organismos internacionais defensores dos direitos humanos, tornara-se relevante mundialmente para governos, usuários da web, cidadãos comuns e, principalmente, tornara-se pauta obrigatória para a

imprensa mundial. Tudo isso por conta da tentativa de proibição ao livre acesso das informações. É o Efeito Streisand mostrando mais uma vez que quem manda na internet é a grande massa de usuários, é a força da multidão invisível.

Sobre o acontecimento, sua repercussão mundial e o provável comportamento da imprensa mundial, Manuel Castells afirmou:

“Em qualquer hipótese, ninguém duvida que, se essas informações chegassem aos meios de comunicação, estes também queriam publicá-las (se poderiam é outra questão). E mais: uma vez difundidas na rede, publicam-nas. O que está em questão é o controle dos governos sobre seus próprios vazamentos e sobre sua difusão por meios alternativos que escapam à censura direta ou indireta. Um tema tão fundamental, que motivou uma reação sem precedentes nos Estados Unidos, com apelos ao assassinato de Assange por líderes republicanos e até colonistas do Washington Post e uma grita mundial generalizada de [Hugo] Chávez até [Silvio] Berlusconi, com a honrosa exceção de Lula e a significativa reação de [Vladimir] Putin.” (CASTELLS, 2010)

No Brasil, a repercussão do WikiLeaks foi tamanha que a revista Carta Capital, por meio da jornalista Natália Viana, começou a publicar revelações do site dentro do seu próprio portal, e com comentários próprios, numa seção chamada “Carta Capital WikiLeaks”.

Considerações Finais

O que o efeito Streisand prova ao mundo é que quanto mais se tenta censurar algum objeto ou informação já lançado na internet, mais forte se torna a tendência a fato tornar-se um viral e sua divulgação sair de controle. Na verdade, ninguém – até o que se sabe – tem o controle absoluto das informações lançadas na rede, mas o interesse público por elas geralmente cresce à medida que as tentativas de limitar o seu acesso aumentam.

Mas a pergunta é: a recíproca também é verdadeira? Ou seja, quanto mais aberta uma informação, quanto mais disponível ao público, menor será o seu interesse em acessar seu conteúdo e conhecê-lo?

Bem, os casos concretos mostram que a resposta varia conforme a situação. Geralmente, na verdade, o que provoca o grande interesse público pela informação em si não é sua dificuldade ou não de acessibilidade, e sim a polêmica por ela causada. A dúvida é: em meio a tantos fatos passíveis de criação de polêmica, qual o critério da

grande massa de usuários do ciberespaço para escolha de um em detrimento do outro para ser tratado como *hit* do momento?

No caso do WikiLeaks, a polêmica geradora do *boom* de acessos à página e a própria multiplicação do *website* estava relacionada à sua própria tentativa de censura.

Hoje, cerca de dois anos após a tentativa de minar o site e o projeto de vazamento de informações secretas, as informações encontram-se bastante difundidas e cada vez mais assuntos secretos de Estados estão se tornando públicos. Porém, não existe mais a celeuma internacional em torno do site, e até a caçada à Assange tornou-se mais branda. Como resultado, direta ou indiretamente, já não há mais a multiplicação frenética de páginas, nem as matérias diárias na imprensa formal internacional sobre o tema. Nem mesmo as revelações ultra-secretas dos governos, que continuam sendo publicadas pelo site, provocam resultados tão constrangedores e passíveis de gerar uma nova ciberguerra. Seria o Efeito Streisand às avessas?

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Pedro. **Jornalismo Internacional em Redes** / Pedro Aguiar. – Rio de Janeiro. Secretaria Especial de Comunicação Social, 2008. (Cadernos da Comunicação, Série Estudos; 20)

ANDERSON, Chris. **A Cauda Longa: do mercado de massa para o mercado de nicho**. Campus, Rio de Janeiro, 2006.

ARAÚJO, William Fernandes. **Caso Wikileaks – Dinâmicas sociais de uma ‘Ciberguerra’**. Intercom Sul 2011

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência : a colisão entre os velhos e novos meios de comunicação** / Henry Jenkins ; tradução Susana Alexandria. – 2 ed. – São Paulo : Aleph, 2009. (Pg 30)

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Ciberativismo, cultura hacker e o individualismo colaborativo**. Rev. USP no.86 São Paulo ago. 2010.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação: Mass Media: Conceitos e Paradigmas; Novas Tendências; Efeitos a longo prazo; O newsmaking**. Editorial Presença, 8ª Edição, 2011.

Na internet:

CASTELLS, Manuel. **A ciberguerra do WikiLeaks**. Observatório de Imprensa, 2010. Disponível em <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a-ciberguerra-do-wikileaks>> Acesso em 22 set. 2013.

CORNEIL, David. **The Streisand Effect, WikiLeaks, and Social Media**. Disponível em PDF. Acesso em 22 set. 2013.

MASNICK, Mike. **Is Leveraging The Streisand Effect Illegal?**. TechDirt, 2006. Disponível em: <http://www.techdirt.com/articles/20060713/0332234.shtml>. Acesso em: 22 set. 2013.

MASNICK, Mike. **Photo of Streisand Home Becomes an Internet Hit**. TechDirt, 2003. Disponível em: <http://www.techdirt.com/articles/20030624/1231228.shtml>. Acesso em 22 set. 2013.

WIKIPEDIA: Verbete “**WikiLeaks**”.
Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/WikiLeaks> . Acesso em: 22 set. 2013.

WIKIPEDIA: Verbete: “**Efeito Streisand**”.
Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Efeito_Streisand. Acesso em: 22 set. 2013.

“**Barbra Streisand keeps WikiLeaks Online**”.
Disponível em: <<http://www.news24.com/SciTech/News/Barbra-Streisand-keeps-WikiLeaks-online-20101205>>. Acesso em: 22 set. 2013.